



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N°023/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

CONSIDERANDO que a Progressão Por Capacitação Profissional está prevista no Capítulo II, Seção IV da Lei Municipal N°644/2016 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Aperibé e

CONSIDERANDO por fim, a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho nomeada através de Portaria N°09/2018, após analisar os requisitos dos artigos 12 ao 16 da Lei Municipal N°644/2016 declarou o servidor **Rômulo da Silva Rodrigues** **apto para a Progressão por Capacitação Profissional;**

Resolve:

Art.1º - Conceder ao servidor efetivo **RÔMULO DA SILVA RODRIGUES** matrícula n°20/5, investido no cargo de Motorista, adicional de 3% (três por cento) sobre o salário-base do Motorista, Classe E, nível I.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 08 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 12 de junho de 2018.

VIRLEY GONÇALVES FIGUEIRA
Presidente